

OFÍCIO Nº 46/2023/SINDITAMARATY

Brasília, 6 de julho de 2023

A Senhora
Embaixadora MARIA LAURA DA ROCHA
Secretaria-Geral das Relações Exteriores - SG
Ministério das Relações Exteriores
Brasília - DF

Assunto: Horário exclusivo para servidores - restaurante do MRE.

Senhora SG,


O Sinditamaraty – Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores muito agradecerá contar com o seu apoio na determinação de horário exclusivo para servidores e demais funcionários deste Ministério na utilização do restaurante do subsolo, conhecido popularmente como “garajão”.

2. A exemplo dos demais ministérios da Esplanada, o uso do restaurante abrigado nas dependências do órgão é de uso exclusivo de seus servidores até o horário determinado pela Administração.

3. Nesse sentido, nossa sugestão é que as portas de vidro do acesso externo permaneçam fechadas até às 13h e que os servidores e funcionários do MRE tenham garantido o uso exclusivo do restaurante até o horário determinado, sem a necessidade de registro no sistema de catracas.

Certos de contar com o Vosso apoio, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Ivana Vilela Pereira Borges de Lima
Presidente